

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 88, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 848.695,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

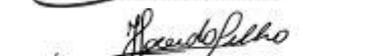
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
23	12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	10.200,00
320	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	838.495,00
TOTAL		848.695,00

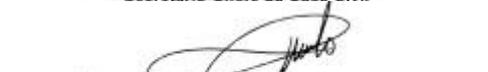
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 23			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
F U	S U B	P R O	P A O E	R E G	E S P E C I F I C A Ç Ã O	E	N A T U R E Z A	F T E	I C	T R O	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F	33910000	240	Nã o	NO	10.200,00
PROCESSO : 320			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
F U	S U B	P R O	P A O E	R E G	E S P E C I F I C A Ç Ã O	E	N A T U R E Z A	F T E	I C	T R O	VALOR
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região X - Centro	S	33500000	134	Nã o	NO	838.495,00
TOTAL GERAL:										848.695,00	

ANEXO II			DOTAÇÃO A ANULAR								
PROCESSO : 23			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
F U	S U B	P R O	P A O E	R E G	E S P E C I F I C A Ç Ã O	E	N A T U R E Z A	F T E	I C	T R O	VALOR
20	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F	33900000	240	Nã o	NO	10.200,00
TOTAL GERAL:										10.200,00	
PROCESSO : 320			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
F U	S U B	P R O	P A O E	R E G	E S P E C I F I C A Ç Ã O	E	N A T U R E Z A	F T E	I C	T R O	VALOR
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema	S	33500000	134	Nã o	NO	838.495,00

